

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA

Manual Operativo



Superintendência de Usos Múltiplos
Brasília-DF
2008

Conselho editorial

Presidente: Benedito Braga
Membros:
João Gilberto Lotufo Conejo
Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho
Paulo Lopes Varella Neto
Reginaldo Pereira Miguel

Colaboradores:
Preparador de originais: Devanir Garcia dos Santos
Revisor de Texto: Flávio Herminio de Carvalho
Projeto gráfico:

Os conceitos emitidos nesta publicação são de inteira responsabilidade dos autores.

Exemplares desta publicação podem ser solicitados para:
Agência Nacional de Águas – ANA
Centro de Documentação
Setor Policial Sul– Área 5, Quadra 3, Bloco L
Brasília – DF
70610-200
Fone: (61) 2109-5396
Fax: (61) 2109-5265
Endereço eletrônico: <http://www.ana.gov.br>
Correio eletrônico: cedoc@ana.gov.br

©Agência Nacional de Águas 2008
Todos os direitos reservados.
É permitida a reprodução de dados e de informações contidas nesta publicação, desde que citada a fonte.

Catalogação na fonte – CEDOC – Biblioteca

A265b Agência Nacional de Águas (Brasil)
Manual Operativo do Programa produtor de Água / Agência
Nacional de Águas, Superintendência de Usos Múltiplos.
Brasília : ANA, 2008.

1. Administração Pública. 2. Agência Reguladora. 3. Manual.
4. Agência Nacional de Águas (Brasil). 5. Produtor rural.
CDU 556.18 (81) (047.32)

República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Marina Silva
Ministra

Agência Nacional de Águas - ANA
Diretoria Colegiada
José Machado – Diretor-Presidente
Benedito Braga
Oscar Cordeiro Netto
Bruno Pagnoccheschi
Dalvino Troccoli Franca

Superintendência de Usos Múltiplos
Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho

ÍNDICE

Apresentação	5
Impactos da erosão e da sedimentação	6
O conceito dos pagamentos por serviços ambientais	7
Objetivo deste documento	9
O Programa Produtor de Água	9
❖ Produtores que já adotam medidas conservacionistas podem ser beneficiados	10
❖ Objetivos do programa	10
❖ Metas do programa	11
❖ Prática ou manejo conservacionista elegível	11
❖ O programa não é uma forma de subsídio agrícola	11
❖ Fontes de recursos do programa	11
❖ Dos pagamentos	12
❖ Do processo de certificação do abatimento da erosão	12
❖ Estimativa dos impactos do programa para os recursos hídricos	13
❖ Seleção de bacias hidrográficas no programa	13
❖ Atribuições dos participantes do programa	14
❖ Do processo de habilitação, seleção e contratação	18
❖ Da inscrição no programa	18
❖ Etapas da implantação do programa nas diversas regiões	19
Anexos	21